

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA PROFESSORA MARIA BISERRA NOGUEIRA, O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI, A SER CONSTRUÍDO NO B		
Autor:	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
Usuário assinator:	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
Data da criação:	25/02/2025 11:29:01	Data da assinatura:	25/02/2025 11:33:47



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

AUTOR: DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

PROJETO DE LEI
25/02/2025

Denomina Professora Maria Biserra Nogueira, o Centro de Educação Infantil-CEI a ser construído no Bairro Jatobá, no Município de Iracema-CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado **Professora Maria Biserra Nogueira**, o Centro de Educação Infantil-CEI a ser construído no Bairro Jatobá, no Município de Iracema-CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO

Justificativa:

Nascida em 02 de fevereiro de 1949, na cidade de Iracema - CE, filha de Sr. José Gomes Bizerra e da Sra. Josefa Soares Biserra. Maria Biserra Nogueira, deixou seu nome marcado na memória de familiares e amigos. Contraiu matrimônio com o Sr. José Nogueira de Melo em 28 de maio de 1968. Desta união nasceram 04 filhos: - Lana Gardênia Nogueira Gomes - Sâmia Melissa Bezerra Nogueira - Cosma Lênia Bezerra Nogueira - Rafael Reuber Bezerra Nogueira. Sempre dedicada ao ensino, concluiu o Curso Normal, começando sua carreira como professora. Além do curso Normal, fazia parte também de sua formação o Curso de Mentalização Evangélica - Diocese Limoeiro em abril de 1974; Curso Intensivo de Administração por objetivos da comunidade - Prefeitura Municipal de Iracema em fevereiro de 1974; Curso de Datilografia - CNEC EM 1966; Treinamento de professores - Projeto Rondon em janeiro de 1978; Curso de Artesanato Projeto Rondon em 1978. A data de apresentação da Sra. Maria Biserra Nogueira na Escola Enéas Olímpio da Silva, segundo a pasta da professora foi em 03 de maio de 1974.

Ela foi transferida da Escola Capistrano de Abreu, Vila Ema, para a Escola Enéas Olímpio da Silva em 10 de agosto de 1992. Sempre preocupada com a formação de seus alunos, era dedicada e organizadíssima. Sabia a maestria em educar, repassando valores e ensinamentos que não estão contidos em nenhum livro didático. Enquanto ensinava também aprendia. Contribuindo sempre para erguer o ensino dessa escola. Pelo tempo que passou lecionando, certamente foi uma das pilstras, se destacando pelo bom trabalho que sempre soube fazer. Acreditava na escola pública e no que ela pode transformar na vida das pessoas. Sua tarefa não era apenas dar aula, transmitir conteúdos, mas era, acima de tudo, formar seus alunos para a vida. Era companheira das atividades de aula e das atividades da vida. Com seu jeito de ser, adentrava no cotidiano dos seus alunos, contribuindo com situações pessoais. Foi também amiga e Conselheira deles. Sempre muito amiga e conselheira, deixava sempre um pouco de lado os cadernos de planos e planejava a vida de seus alunos, de quem se tornara não só professora, mas uma amiga. A professora Maria Biserra Soares, sempre transpareceu seriedade no jeito de ser e agir, isso imprimia respeito, além de carregar dentro de si um amor imenso pela humanidade. Seu jeito sério escondia uma brandura de alma, uma delicadeza em pessoa. Todos encontravam nela uma âncora, um apoio, um suporte, um remédio para algumas dores. Sem alarde, sem autopromoção ou vaidade, sua alma generosa socorreu muitas pessoas a sua volta. A mesma afastou-se de suas atividades quando foi concedida sua aposentadoria em 08 de novembro de 2002, deixando seu legado como profissional e como pessoa. Por tudo que foi e fez por seus alunos e por todos ao seu redor, era tão amada. Sua lembrança ecoa nos corações e nas mentes dos que com ela conviveram e a quem tão desprendidamente soube amar. Pelo exposto, conto com o total apoio dos meus pares para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 25 de fevereiro de 2025.



DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO (A)